

Acta da Sessão Extraordinária, realizada em desasse
ne de Janeiro de mil novecentos trinta e oito, ao abrigo
do disposto no artigo trinta e um do Código Administrati-
vo, a qual foi precedida de todas as formalidades le-
gais, estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo vinte e
nove do mesmo Código, e por convocação do Excelentí-
ssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal.

Presidente: Senhor Engenheiro Miguel Fernando Roques. - Secretários: - Os Senhores Armando da Glória e Casaca e Marcos José Barros. - Presentes: - Os Senhores Sátori Autônomo da Conceição Dias, - Sebastião José Pedriga, - Capitão Capelos Joaquim da Costa Lobato, - Engenheiro Júlio Rodolfo Fernandes Páles. - Havia compareceram por motivos justificados os Senhores Manuel Japuim grave e Agente Técnico de Engenharia Augusto Espinheira Júnior. - Aberta a sessão às hieze horas, informa o Excelentíssimo Senhor Presidente que convocou esta reunião extraordinária, conforme os respetivos avisos para o fim especial deles constante. - "Aprovadas de taxas e cumprimentos do atigo nordesta e círculo do Código Administrativo" - Imediatamente o Excelentíssimo Senhor Presidente usando da palavra, apresenta, para serem postas à votação, as taxas dos veículos não automóveis, para compensação dos bairros por céus do imposto de licensito não estiadas, taxas estas aprovadas em sessão da Comissão Administrativa Liança Clá, realizada em bairros de Serrinha do Aro Peido e que são as seguintes: - Carros de duas rodas: - Um animal, vinte escudos; dois animais, dez escudos e oitenta centavos; de mais de dois animais, doze escudos. - Carros de quatro rodas: - Um animal, dez escudos e oitenta centavos; dois animais, desasseis escudos e vinte centavos; de mais de dois animais, vinte e um escudos e sessenta centavos. Bicicletas, cada: - Ihei escudos. - Carros de duas rodas: - Um burro, qualis escudos e cincuenta centavos; dois burros, cinco escudos e quarenta centavos. - Estas taxas depois de discutidas, foram aprovadas por unanimidade. - Na Excelência comandando no uso da palavra, informa que em sessão da Comissão Administrativa Liança Clá, realizada nô dia bairros de Serrinha Peido, foi deliberado fazer a arrematação das bancas do peixe, existentes no Mercado

Princípio de bairros. Esta arrematação devia ser pautada pela Actual Vereação, mas que tendo a mesa da Vereação dividida, se reuniu em reunião legal a sua comissão arrematadora, em face de sua Circular enviada para esta Câmara do foremo Cint, foi consultado o Excelentíssimo Senhor Secretário do mesmo foremo Cint que foi de opinião que tal arrematação se não deveria fazer, por ser contrária à lei. Em face desta opinião, a Vereação actual, em sessão realizada em qualificação, deliberou por maioria nas conferências a adjudicação das bancas de peixe, pelo facto das divididas sujeitas, tanto em face do Código Administrativo, como da Circular enviada do foremo Cint. Fiz as posteriormente consultas a cidadãos respeitáveis, o Excelentíssimo Senhor Secretário do foremo Cint, confirmando plenamente a sua opinião anterior, que era ilegal tal arrematação, e assim moramente discutido este assunto, em sessão da Câmara, realizada no dia 1º de outubro, foi deliberado cobrar as seguintes taxas diárias, taxas estas que põe à votação dos Excelentíssimos Membros do Conselho Municipal: - Por cada mesa de pedra: - dois escudos; por cada mesa de madeira, um escudo e cinquenta centavos; por cada metro ou praca de terraço ocupado, um escudo. - Depois de lista de várias imprensa, e esclarecimentos desse assunto, foram as mencionadas taxas aprovadas por unanimidade. - Continuando ainda no uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente disse que vai dar-se, por escrito ao secretário, cumprimento ao artigo novata e cinco do Código Administrativo, ou seja à eleição de um conselheiro municipal, pelo Conselho Municipal, de entre os seus vogais para fazer parte

da Comissão Municipal de Higiene. Foi o Excelentíssimo Senhor Presidente comitado os Electorais nos membros do Conselho Municipal a organizar as suas listas, e comitado para escrutinadores os Excelentíssimos Senhores Armando da Galdávade Casaca e Maceos José Bumba, verificou-se tiverem sido na sua, nenhô votos. Terminado o escrutínio, os nomes mais votados foram: Sebastião José Perdigão, com quatro votos e Armando da Galdávade Casaca, com três votos, pelo que o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou eleito para presidente da Comissão Municipal de Higiene o Excelentíssimo Senhor Sebastião José Perdigão. Nas haverendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta reunião, levando marcado nova reunião para o dia vinte e um do corrente pelas nove horas e trinta minutos. Para esclarecer se houve esta acta, que em Francisco Gatto de Macedo, servido de chefe da Secretaria, a pulsou.

L. Presidente
L. Casaca
L. Bumba
L. Dr. C. Dias
L. Perdigão
L. Castilhos
L. Dr. P. Sotá

D. José Francisco Lame
Presidente da Galdávade Casaca
M. Maceos José Bumba
Quintas de Camurça Díaz
Antônio José Pachios
F. João da Costa Sobral
Julio Adolfo Fernández